



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TERESINA
J.E. CÍVEL ZONA NORTE 1 - MARQUÊS - ANEXO I FATEPI(TERESINA)

RUA Primeiro de Maio, 1929, Primavera - TERESINA

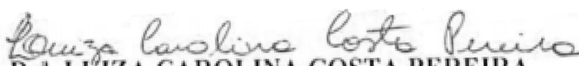
CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

PROCESSO Nº 0010590-41.2012.818.0001

REQUERENTE: CLAUDIA DE SOUSA LEITE CUNHA

REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Certifico que a requerimento verbal do **DR. HERISON HELDER PORTELA PINTO OAB/PI 5367**, verificou-se que o processo supracitado, após publicação de acórdão pela turma recursal onde o mesmo transitou livremente em julgado sem a interposição de nenhum recurso, em seguida os autos foram remetidos a este juizado onde após cumprido as formalidades legais o processo foi devidamente arquivado. O referido é verdade e dou fé. Teresina 11 de maio de 2018.


Drª. LUIZA CAROLINA COSTA PEREIRA
Juíza Leiga